



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO em 27/12/2016
TCC 001/2016 DE
26/07/16 = 27/12/16
16.6.7.
Assinatura: _____

LEI MUNICIPAL Nº 2.342/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS RUBRICAS DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.302/2015 DE 23/12/2015 DE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal de Alta Floresta – Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nova rubrica no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, dentro dos Órgãos, Unidades e valores, passando a serem acrescentadas, tais rubricas, nos anexos da Lei 2.302/2015, como segue:

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde.			
Unidade: 01 – Gerencia Administrativa.			
Projeto / Atividade: 2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.			
RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.39.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	023 - Transferência de Convênios - Saúde	350.843,82

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Projeto / Atividade: 2.202 – Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS			
4.4.90.51.00.00.0014	Obras e Instalações	014 – Transferências de Recursos do SUS	23.692,02

Órgão: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração.			
Unidade: 02 – Coordenação Administrativa.			
Projeto / Atividade: 2.207 – Conservação e Manutenção do Aeroporto.			
RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00.0024	Material de Consumo.	024 - Transferência de Convênios – Outros	430.000,00
3.3.90.39.00.00.0024	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	024 - Transferência de Convênios – Outros	430.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

	Jurídica.		
4.4.90.51.00.00.0024	Obras e Instalações	024 - Transferência de Convênios – Outros	4.000,00
4.4.90.52.00.00.0024	Equipamentos e Materiais Permanentes.	024 - Transferência de Convênios – Outros	202.950,00

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 01 – Gerencia Administrativa.

Projeto / Atividade: 2.049 – Atividade Administrativa da Secretaria de Educação.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.52.00.00.0022	Equipamentos e Materiais Permanentes.	022 - Transferência de Convênios - Educação	148.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura e suplementar as rubricas acima criadas, serão utilizados R\$ 1.589.485,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

- a) R\$ 1.565.793,82 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) de excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II, § 3º.
- b) R\$ 23.692,02 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos), proveniente de recursos de Incentivo do Programa Nacional de HIV/DST/AIDS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

Em 25 de julho de 2016.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal